**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 558, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 545, de 07 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 003/2023, no âmbito do Processo SEI nº 00179.00000264/2023-17, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 545, de 07 de agosto de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência do Chamamento Público nº 003/2023, no âmbito do Processo SEI nº 00179.00000264/2023-17, e dá outras providências;

Considerando o impedimento de nomeação da indicada Victoria Cristina Pedroneiro Machado, enquadrado no inciso III, do Artigo 4º, da Portaria Presidencial CAU/SP nº 545/2023, apontado no documento 0066403; e

Considerando a solicitação contida no documento 0066403, nos autos do Processo SEI nº 00179.002880/2023-11.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar a alínea “c”, do art. 3º, da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 545, de 07 de agosto de 2023, para constar:

*“Art. 3º (...)*

*(...)*

*c) Sergio Amadeus Leon Lopes – Assistente Técnico - Administrativo – Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados – matrícula 393*

*(...)”.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 545, de 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 24 de agosto de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP